



# Almirante Tamandaré

A cidade de todos

Secretaria Municipal da Educação

## ATA DE ANÁLISE DO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES AGRÍCOLAS DE ALMIRANTE TAMANDARÉ - APAAT

No dia 10 de fevereiro de 2025 às 14:00 reuniu-se a comissão de acompanhamento do edital de chamamento público nº 021/2024, nomeados pela portaria 318/2025 e composta por: Adriane de Fátima Trevisan (presidente), Cristina Sokoloski, Cristina Samia Yebahi, Vera Von Kriger, Tatiana Tomal Brondani dos Santos e Fábio Hoffmann para a abertura do envelope com a documentação da **Associação de Produtores Agrícolas de Almirante Tamandaré**, recebida através do Protocolo de nº 0018.000002159/2025, referente ao Chamamento Público nº 021/2024 que tem por objeto a **“AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E/OU EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS OU SUAS ORGANIZAÇÕES, MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR”**, com entregas diretamente nos estabelecimentos de ensino, nos termos da lei federal nº 11947/2009, Resolução CD/FNDE nº 006/2020 e Resolução CD/FNDE nº 021/2021, visando atender a totalidade dos escolares da rede pública municipal de ensino do município de Almirante Tamandaré, inscritos no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Analizou-se a documentação recebida desta cooperativa/ associação e verificou-se a presença dos documentos listados abaixo.

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO	SITUAÇÃO
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);	OK
Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Apoio Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) - DAP Jurídica para Cooperativas e Associações (obtida na EMATER, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, SINTRAF, Sindicatos Rurais, INCRA ou outra entidade credenciada pelo MDA para emissão da DAP) ou Extrato que comprove o cadastro no CAF-PRONAF (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar) ou na ausência do mesmo, documento que comprove que a respectiva organização formal deu entrada ao protocolo de solicitação da mesma antes do vencimento de sua DAP jurídica;	OK
Prova de Regularidade relativa à certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da União	OK
Prova de Regularidade perante o FGTS, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, fornecido pela Caixa Econômica Federal	OK

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



# Almirante Tamandaré

A cidade de todos

Secretaria Municipal da Educação

Extrato da DAP Jurídica, para associações e cooperativas, emitido nos últimos 30 dias anteriores a data da entrega da documentação, comprovando a participação de no mínimo 70% de agricultores familiares e lista dos agricultores familiares, cooperados/associados vinculados ao extrato da DAP ou Extrato que comprove o cadastro no CAF-PRONAF (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar) contendo a respectiva listagem da composição societária ou na ausência do mesmo, documento que comprove que a respectiva organização formal deu entrada ao protocolo de solicitação da mesma antes do vencimento de sua DAP jurídica.	OK
Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal da sede da cooperativa ou associação proponente	OK
Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual da sede da cooperativa ou associação proponente	OK
Prova de inscrição Estadual para emissão (obrigatória) de nota fiscal de venda	OK
Cópias do estatuto social e ato constitutivo de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de Cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de Associações)	OK
Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (Proposta) assinado pelo representante legal da Cooperativa e Associação (ANEXO VI) contendo em anexo relação com nomes dos agricultores familiares que irão realizar as entregas dos alimentos	OK
Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados relacionados no projeto de venda.	OK
Declaração da Cooperativa/Associação, responsabilizando-se pelo controle do limite individual de venda por Agricultor Familiar: valor máximo de R\$ 40.000,00 (vinte mil reais) por Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP/ano (Modelo no ANEXO I);	OK
Declaração de regularidade perante ao Ministério do Trabalho	OK
Declaração de não existência de trabalhadores menores	OK
Para alimentos orgânicos <i>in natura</i> e processados : - <b>Cópia do Certificado de Produtor Orgânico</b> , fornecida por Certificadora Auditada ou Sistema Participativo de Garantia, com lista de produtores; - <b>ou Cópia do Termo de Compromisso com a Garantia da Qualidade Orgânica</b> (comprovação de Vínculo a uma Organização de Controle Social – OCS, estabelecida pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, regulamentada pela Lei nº 10.831/2003 e Decreto 6.323/2007, <b>com lista de produtores</b> ; - Para os produtos processados (bolacha caseira, doce em pasta, abacaxi, chuchu, mandioca, abóbora minimamente processados, pães, cuca, macarrão	OK

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.



# Almirante Tamandaré

A cidade de todos

Secretaria Municipal da Educação

caseiro, molho de tomate, polpa de fruta congelada e sucos), será exigida a <u>Certificação ou Termo de Compromisso da unidade beneficiadora.</u>	
Além dos documentos anteriores, é obrigatória a apresentação de Licença Sanitária para produtos processados de origem vegetal, animal e produtos minimamente processados, listados a seguir: - Bolacha caseira, leite pasteurizado, iogurte, bebida láctea, carne suína com osso congelada, filé de peixe congelado, doce de leite, manteiga, ovos, queijos, mel, doce em pasta, mandioca e abóbora minimamente processados, pães, cuca, macarrão caseiro, molho de tomate, polpa de fruta congelada e sucos.	OK
Para alimentos beneficiados, sejam estes de origem animal ou vegetal: Ficha técnica e amostra da embalagem do produto processado (bolacha caseira, leite pasteurizado, iogurte, bebida láctea, carne suína com osso congelada, filé de peixe congelado, doce de leite, manteiga, ovos, queijos, mel, doce em pasta, abacaxi, chuchu, mandioca, abóbora minimamente processados, pães, cuca, macarrão caseiro, molho de tomate, polpa de fruta congelada e sucos).	OK

Abaixo segue a classificação do projeto de vendas da **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES AGRÍCOLAS DE ALMIRANTE TAMANDARÉ – APAAT**, conforme tabela de pontuação abaixo:

	LOCALIDADE					TIPO		TOTAL
	Município	Região Geográfica Imediata	Região Geográfica Intermediária	Estado do Paraná	Brasil	Assentamentos da Reforma Agrária, Comunidades Indígenas e/ou Quilombolas	Produtor orgânico ou Agroecológico	
Possuem maioria absoluta ou 50%+1 das DAPs na condição de								
Município, assentamento e/ou comunidade tradicional, indígena e/ou quilombola, agricultores orgânicos ou agroecológicos	-	-	-	-	-	-	-	-
Município, assentamento e/ou comunidade tradicional, indígena e/ou quilombola, alimentos convencionais	-	-	-	-	-	-	-	-
Município, agricultores orgânicos ou	-	-	-	-	-	-	-	-

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



# Almirante Tamandaré

A cidade de todos

Secretaria Municipal da Educação

agroecológicos								
Município, alimentos convencionais	18	-	-	-	-	-	-	18
Região Geográfica Imediata, assentamento e/ou comunidade tradicional, indígena e/ou quilombola, agricultores orgânicos ou agroecológicos	-	-	-	-	-	-	-	-
Região Geográfica Imediata, assentamento e/ou comunidade tradicional, indígena e/ou quilombola, alimentos convencionais	-	-	-	-	-	-	-	-
Região Geográfica Imediata, agricultores orgânicos ou agroecológicos	-	-	-	-	-	-	-	-
Região Geográfica Imediata, alimentos convencionais	-	-	-	-	-	-	-	-
Região Geográfica Intermediária, assentamento e/ou comunidade tradicional, indígena e/ou quilombola, agricultores orgânicos ou agroecológicos	-	-	-	-	-	-	-	-
Região Geográfica Intermediária, assentamento e/ou comunidade tradicional, indígena e/ou quilombola, alimentos convencionais	-	-	-	-	-	-	-	-
Região Geográfica Intermediária, agricultores orgânicos ou agroecológicos	-	-	-	-	-	-	-	-
Região Geográfica Intermediária, alimentos convencionais	-	-	-	-	-	-	-	-
Paraná, assentamento e/ou comunidade	-	-	-	-	-	-	-	-

Handwritten signatures and initials in blue ink.



# Almirante Tamandaré

A cidade de todos

Secretaria Municipal da Educação

tradicional, indígena e/ou quilombola, agricultores orgânicos ou agroecológicos								
Paraná, assentamento e/ou comunidade tradicional, indígena e/ou quilombola, alimentos convencionais	-	-	-	-	-	-	-	-
Paraná, agricultores orgânicos ou agroecológicos	-	-	-	-	-	-	-	-
Paraná, alimentos convencionais	-	-	-	-	-	-	-	-
Brasil, assentamento e/ou comunidade tradicional, indígena e/ou quilombola, agricultores orgânicos ou agroecológicos	-	-	-	-	-	-	-	-
Brasil, assentamento e/ou comunidade tradicional, indígena e/ou quilombola, alimentos convencionais	-	-	-	-	-	-	-	-
Brasil, agricultores orgânicos ou agroecológicos	-	-	-	-	-	-	-	-
Brasil, alimentos convencionais	-	-	-	-	-	-	-	-

Como houveram 4 cooperativas/ associações interessadas no presente edital obteve-se o seguinte resultado/pontuação de acordo com os critérios de classificação estipulados em edital conforme tabela abaixo:

### CLASSIFICAÇÃO FINAL :

LICITANTE	DOCUMENTAÇÃO	PONTUAÇÃO (PROJETO DE VENDAS)	CLASSIFICAÇÃO
APAAT	APROVADA	18	1º
COOPERLARGO	APROVADA	14	2º
COOACOL	PENDÊNCIAS	14	3º

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



# Almirante Tamandaré

A cidade de todos

Secretaria Municipal da Educação

COPRAN	PENDÊNCIAS	8	4º
--------	------------	---	----

Em anexo será encaminhado os itens e quantidades contemplados para aquisição da proposta apresentada por esta cooperativa, de acordo com sua classificação, e resultado da análise das amostras apresentadas.

Solicita-se avaliação do setor de licitação bem como o devido encaminhamento do processo para elaboração de contratos.

Sem mais para o momento nos colocamos à disposição.

Almirante Tamandaré, 10 de fevereiro de 2025

  
**Adriane de Fátima Trevisan**

Presidente da comissão



**Vera Von Kriger**

Diretora geral da SME



**Fabio Hoffmann**

Nutricionista QT PNAE



**Tatiana Tomal Brondani dos Santos**

Nutricionista RT PNAE



**Cristina Sokoloski**

Nutricionista QT PNAE



**Cristina Samia Yebahi**

Membro do CAE/Diretora do NAF

## ANEXO

**RELAÇÃO DOS GRUPOS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONTEMPLADOS DA PROPOSTA RECEBIDA DA ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES AGRÍCOLA DE ALMIRANTE TAMANDARÉ - APAAT**

Visto o total sucesso desse edital de chamamento, no qual houveram 4 cooperativas/ associações de agricultores familiares interessados, adotou-se os critérios definidos em edital para a classificação das propostas e definição dos alimentos e quantidades a serem contratados de cada cooperativa. Para definição dos itens a serem contratados da proposta apresentada por esta associação (1ª colocada) foi dada prioridade para aquisição de acordo com o determinado em edital. A associação entregou as amostras dos alimentos contemplados de sua proposta dentro do prazo definido em edital, os quais foram devidamente avaliados por meio de testes de análise sensorial do tipo dentro-fora, realizados após a devida capacitação dos avaliadores. A comissão considerou que os produtos abaixo listados estão aptos a serem adquiridos para a alimentação escolar do município de Almirante Tamandaré, por atenderem as características básicas determinadas.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	V. UNIT.	QTD	VALOR TOTAL
<b>GRUPO 1 - PRODUTOS HORTÍCULAS - ENTREGA SEMANAL</b>					
1	ABÓBORA MORANGA - AF - Produto de primeira qualidade. Deve estar firme, sem a presença de manchas escuras e sem sujeiras aparentes, a casca deverá ser firme, com aspecto fresco. CONVENCIONAL	KG	R\$ 3,730	1100	R\$ 4.103,00
	ABÓBORA MORANGA - AF - Produto de primeira qualidade. Deve estar firme, sem a presença de manchas escuras e sem sujeiras aparentes, a casca deverá ser firme, com aspecto fresco. ORGÂNICO	KG	R\$ 4,850	200	R\$ 970,00
2	ABÓBORA SECA AF - Produto de primeira qualidade. Deve estar firme, sem a presença de manchas escuras e sem sujeiras aparentes, a casca deverá ser firme, com aspecto fresco. CONVENCIONAL	KG	R\$ 3,980	2500	R\$ 9.950,00
4	ABOBRINHA VERDE AF - De primeira qualidade. A casca deve apresentar-se firme, brilhante, lisa e com sua cor característica verde claro, sem manchas escuras. Não deve possuir terra aderida a casca. Devem ser de tamanho médio ou pequeno. Tamanho máximo de 20cm de comprimento. CONVENCIONAL	KG	R\$ 5,090	4000	R\$ 20.360,00
	ABOBRINHA VERDE AF - De primeira qualidade. A casca deve apresentar-se firme, brilhante, lisa e com sua cor característica verde claro, sem manchas escuras. Não deve possuir terra aderida a casca. Devem ser de tamanho médio ou pequeno. Tamanho máximo de 20cm de comprimento. ORGÂNICO	KG	R\$ 6,620	500	R\$ 3.310,00
5	ACELGA AF - Deve apresentar o talo branco, as folhas verde-claro ou escuro, cabeça bem formada e firme, com peso aproximado de 1,0 kg, livres de danos, insetos, as folhas externas não podem estar sujas de terra ou com cheiro estranho. CONVENCIONAL	KG	R\$ 6,900	4700	R\$ 32.430,00
	ACELGA AF - Deve apresentar o talo branco, as folhas verde-claro ou escuro, cabeça bem formada e firme, com peso aproximado de 1,0 kg, livres de danos, insetos, as folhas externas não podem estar sujas de terra ou com cheiro estranho. ORGÂNICO	KG	R\$ 8,970	300	R\$ 2.691,00
7	AIPIM AF - Categoria extra. A casca deverá estar com o mínimo de terra possível e deve soltar-se facilmente da polpa, que deverá ser de cor branca sem manchas pretas. CONVENCIONAL	KG	R\$ 4,820	4000	R\$ 19.280,00
	AIPIM AF - Categoria extra. A casca deverá estar com o mínimo de terra possível e deve soltar-se facilmente da polpa, que deverá ser de cor branca sem manchas pretas. ORGÂNICO	KG	R\$ 6,2700	1000	R\$ 6.270,00
9	ALFACE CRESPA/ LISA/ AMERICANA/ ROXA- Categoria extra. As folhas devem estar firmes e brilhantes, a cabeça formada de tamanho médio, a cor verde claro, não poderá conter resíduos de terra ou insetos nas folhas externas. Pode ser entregue crespa, lisa, roxa ou americana - CONVENCIONAL	KG	R\$ 9,170	6000	R\$ 55.020,00
	ALFACE CRESPA/ LISA/ AMERICANA/ ROXA- Categoria extra. As folhas devem estar firmes e brilhantes, a cabeça formada de tamanho médio, a cor verde claro, não poderá conter resíduos de terra ou insetos nas folhas externas. Pode ser entregue crespa, lisa, roxa ou americana. ORGÂNICO	KG	R\$ 11,920	1000	R\$ 11.920,00

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

13	ALHO PORÓ AF - Categoria extra. De estar suficientemente desenvolvida e apresentar casca de coloração característica. Não poderá apresentar danos, cortes na casca e/ou cheiro estranho. Não deve apresentar terra ou outras sujidades aderidas. CONVENCIONAL	KG	R\$ 14,750	600	R\$ 8.850,00
	ALHO PORÓ AF - Categoria extra. De estar suficientemente desenvolvida e apresentar casca de coloração característica. Não poderá apresentar danos, cortes na casca e/ou cheiro estranho. Não deve apresentar terra ou outras sujidades aderidas. ORGÂNICO.	KG	R\$ 19,180	200	R\$ 3.836,00
14	ALMEIRÃO AF Categoria extra. As folhas devem estar firmes e brilhantes, a cabeça formada de tamanho médio, a cor verde claro, não poderá conter resíduos de terra ou insetos nas folhas externas. CONVENCIONAL	KG	R\$ 7,980	700	R\$ 5.586,00
15	BATATA DOCE AF – Categoria extra. Deve estar suficientemente desenvolvida e apresentar casca de coloração roxa. Não poderá apresentar danos, sinais de podridão, rachaduras, cortes na casca e/ou cheiro estranho. Não deve apresentar terra ou outras sujidades aderidas a casca. CONVENCIONAL	KG	R\$ 4,390	5000	R\$ 21.950,00
16	BATATA INGLESA AF – Categoria extra. Não deve apresentar dano superficial ou profundo, broca, esverdeamento e mancha chocolate. Deve estar firme, inteira, isenta de umidade externa, cortes na casca, rachaduras ou cheiro estranho. Deve ser entregue lavada. CONVENCIONAL	KG	R\$ 5,550	5000	R\$ 27.750,00
18	BERINJELA - AF -Categoria extra. Deve estar em adequado estadio de maturação. Não poderá apresentar sujeira na casca, rachaduras, partes amolecidas, cortes na casca ou sujidades. Devem ser de tamanho médio a grande e de cor arroxeada caracterítica. CONVENCIONAL	KG	R\$ 5,460	800	R\$ 4.368,00
19	BETERRABA AF – Categoria extra A/extraAA. Deve estar em adequado estadio de maturação. A casca deve ser roxa e lisa, sem apresentar sinais de rachaduras, estragado ou terra aderida. Não deve estar murcha. Deve ser entregue com as folhas, que devem estar viçosas e sem danos. CONVENCIONAL	KG	R\$ 5,370	4500	R\$ 24.165,00
21	BROCOLIS AF – De primeira qualidade. As folhas devem estar verdes escuras, firmes e brilhantes, A cabeça deve apresentar tamanho médio a grande, estar bem fechada e os talos devem ser firmes e macios. Os ramos não poderão estar amarelados ou com manchas escuras. CONVENCIONAL	KG	R\$ 9,540	4200	R\$ 40.068,00
	BROCOLIS AF – De primeira qualidade. As folhas devem estar verdes escuras, firmes e brilhantes, A cabeça deve apresentar tamanho médio a grande, estar bem fechada e os talos devem ser firmes e macios. Os ramos não poderão estar amarelados ou com manchas escuras. ORGÂNICO	KG	R\$ 12,400	800	R\$ 9.920,00
22	CEBOLA AF – De primeira qualidade, tipo branca. Deve estar limpa, firme, com aspecto fresco, com a película brilhante, sem manchas escuras, sem batidas e sem brotamento. CONVENCIONAL	KG	R\$ 5,280	5000	R\$ 26.400,00
23	CEBOLINHA VERDE AF – Classificação AA. Deve apresentar coloração verde médio e textura de produto fresco. Não deve apresentar insetos ou sujidades aderidas. Não deve apresentar manchas amareladas ou escuras. CONVENCIONAL	KG	R\$ 16,890	600	R\$ 10.134,00
24	CENOURA AF – Categoria extra. Deve estar limpa, firme, lisa e ser de cor laranja vivo brilhante. Não deve apresentar deformidades, rachaduras, furos, manchas, rugas ou aspecto de envelhecido. Deve apresentar tamanho médio a grande. CONVENCIONAL	KG	R\$ 5,670	8000	R\$ 45.360,00
27	CHUCHU AF – Categoria extra. Deve apresentar a casca verde clara brilhante, sem brotos, bem formado e limpo. Deve apresentar tamanho médio a grande, com aparência de fresco. Não deve apresentar sujidades aderidas ou sinais de podridão. CONVENCIONAL	KG	R\$ 3,990	5500	R\$ 21.945,00
29	COUVE FLOR AF – Categoria extra. Deverá conter as folhas, as quais devem ser verdes e brilhantes. A cabeça deverá estar bem formada e limpa e deverá apresentar cor creme e tamanho grande. Não deve apresentar manchas escuras, manchas de fungos e/ou umidade. CONVENCIONAL	KG	R\$ 8,900	5000	R\$ 44.500,00
	COUVE FLOR AF – Categoria extra. Deverá conter as folhas, as quais devem ser verdes e brilhantes. A cabeça deverá estar bem formada e limpa e deverá apresentar cor creme e tamanho grande. Não deve apresentar manchas escuras, manchas de fungos e/ou umidade. ORGÂNICO	KG	R\$ 11,570	500	R\$ 5.785,00

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones below it.

30	COUVE MANTEIGA AF – Classe AA. As folhas deverão estar bem macias e de cor verde escura. Não poderão conter furos de insetos, manchas amareladas ou escuras ou estarem murchas. CONVENCIONAL	KG	R\$ 10,160	2500	R\$ 25.400,00
32	ESCAROLA AF – Deve apresentar coloração verde-médio, aspecto macio e folhas uniformes. Não deve apresentar marcas de picadas de insetos, coloração amarelada, sujidades ou terra aderida. Não deve estar murcha. CONVENCIONAL	KG	R\$ 9,330	1800	R\$ 16.794,00
33	ESPINAFRE AF - Produto de primeira qualidade, tipo comum, deve apresentar folha grande, arredondada e de coloração verde-escuro brilhante. O maço deve pesar entre 500 a 700g. Não serão toleradas folhas amareladas ou murchas. Deve ser entregue limpo e isento de sujidades ou contaminantes como terra e insetos. CONVENCIONAL	KG	R\$ 9,260	700	R\$ 6.482,00
34	INHAME - Categoria extra. A casca deverá estar com o mínimo de terra possível e deve soltar-se facilmente da polpa, que deverá ser de cor característica sem manchas pretas. ORGÂNICO	KG	R\$ 10,160	300	R\$ 3.048,00
35	MILHO VERDE ESPIGA AF - De primeira. A espiga deve ser bem formada e apresentar de 150 à 300g, não conter palha em excesso (apenas a camada mais interna para proteção do produto) e os grãos devem ser amarelo claros. Não pode apresentar dano por praga, podridão ou passado. CONVENCIONAL	KG	R\$ 6,300	3500	R\$ 22.050,00
	MILHO VERDE ESPIGA AF - De primeira. A espiga deve ser bem formada e apresentar de 150 à 300g, não conter palha em excesso (apenas a camada mais interna para proteção do produto) e os grãos devem ser amarelo claros. Não pode apresentar dano por praga, podridão ou passado. ORGÂNICO.	KG	R\$ 8,190	500	R\$ 4.095,00
38	PEPINO AF – De primeira qualidade. A cor deverá ser verde claro ou escuro, firme e de tamanho médio. Não deve apresentar grande espessura. Não deve apresentar sujeiras aderidas a casca, picadas de insetos ou outros danos. CONVENCIONAL	KG	R\$ 5,240	1900	R\$ 9.956,00
	PEPINO AF – De primeira qualidade. A cor deverá ser verde claro ou escuro, firme e de tamanho médio. Não deve apresentar grande espessura. Não deve apresentar sujeiras aderidas a casca, picadas de insetos ou outros danos. ORGÂNICO	KG	R\$ 6,810	100	R\$ 681,00
40	PIMENTÃO VERDE AF – Produto de categoria A. O formato deve ser cônico a retangular. A casca deve apresentar-se firme, brilhante, lisa e com sua cor característica verde. Não deve apresentar sinais de podridão, ferimentos ou aspecto de murcho. Deve-se apresentar de 12 a 15cm de comprimento e não deve apresentar terra aderida, insetos ou outras sujidades. CONVENCIONAL	KG	R\$ 7,550	300	R\$ 2.265,00
42	QUIABO AF - De primeira qualidade. Deve estar limpo, firme, com aspecto fresco, sem manchas escuras, sem batidas e não deverá apresentar dano por praga, podridão e/ou ferimento. CONVENCIONAL	KG	R\$ 10,120	300	R\$ 3.036,00
43	RABANETE - De primeira qualidade. Deve estar limpo, firme, com aspecto fresco, sem manchas escuras, sem batidas e sem brotamento. CONVENCIONAL	KG	R\$ 7,800	300	R\$ 2.340,00
	RABANETE - De primeira qualidade. Deve estar limpo, firme, com aspecto fresco, sem manchas escuras, sem batidas e sem brotamento. ORGÂNICO	KG	R\$ 10,140	60	R\$ 608,40
44	REPOLHO VERDE/ ROXO AF – De primeira qualidade. Pode ser da cor verde ou roxa. Deverá apresentar cor verde claro, folhas uniformes e frescas. Não poderá estar murcho e não deverá apresentar dano por praga, podridão e/ou ferimento. CONVENCIONAL	KG	R\$ 4,160	6000	R\$ 24.960,00
	REPOLHO VERDE/ ROXO AF – De primeira qualidade. Pode ser da cor verde ou roxa. Deverá apresentar cor verde claro, folhas uniformes e frescas. Não poderá estar murcho e não deverá apresentar dano por praga, podridão e/ou ferimento. ORGÂNICO	KG	R\$ 5,410	1998	R\$ 10.809,18
46	RÚCULA AF – Produto de classe A, com maço pesando mais de 250g. A folha deve ser longa, apresentar cor verde escura e sabor suave. Não serão aceitas folhas com sabor picante, assim como não serão aceitos produtos com folhas amareladas ou murchas. O produto deve estar isento de sujidades como terra ou insetos. CONVENCIONAL	KG	R\$ 11,200	550	R\$ 6.160,00

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller initials below it.

47	SALSINHA AF – Classificação AA. Deve apresentar coloração verde médio e textura de produto fresco. Não deve apresentar insetos ou sujidades aderidas. CONVENCIONAL	KG	R\$ 19,360	500	R\$ 9.680,00
48	TOMATE AF – De primeira qualidade. Deve apresentar cor vermelho brilhante, estar firme, estar limpo, sem resíduos na casca ou sinais de insetos. Deve apresentar grau de maturação médio, ou seja, não estar verde, nem muito maduro. Não deve apresentar danos, amassados ou estar amolecido. CONVENCIONAL	KG	R\$ 6,460	6000	R\$ 38.760,00
49	TOMATE CEREJA AF - Produto de classe A, com formato de redondo a alongado, coloração da casca e polpa vermelha e peso de 5 a 10g por unidade. Não serão aceitos frutos com sinais de podridão, amassados, cortados passados ou muito imaturos. O produto deve ser entregue em caixas contendo de 500g a 1kg. CONVENCIONAL	KG	R\$ 8,090	800	R\$ 6.472,00
50	VAGEM AF – Vagem manteiga classe A. O produto deve apresentar de 12 a 15cm, perfil semi-arqueado, e cor verde clara a verde esbranquiçada. Não serão tolerados defeitos como fermento ou podridão, assim como não serão tolerados produtos murchos, passados ou imaturos. CONVENCIONAL	KG	R\$ 12,400	1400	R\$ 17.360,00
<b>GRUPO 2 - FRUTAS - ENTREGA SEMANAL</b>					
3	AMEIXA VERMELHA AF – De primeira qualidade. Deve apresentar formato redondo ou oval, aspecto fresco, casca vermelha brilhante, firme e limpa. Deve ser entregue em estadio médio de maturação, ou seja, nem verde, nem muito madura. Deve ser firme e isenta de marcas de insetos ou sujidades. CONVENCIONAL	KG	R\$ 12,040	500	R\$ 6.020,00
4	BANANA CATURRA AF – De primeira qualidade. A casca da fruta deverá estar mais amarela do que verde, firme, sem podridão ou manchas escuras indicando que está muito amadurecida, sem danos ou amassada. CONVENCIONAL	KG	R\$ 4,230	19750	R\$ 83.542,50
	BANANA CATURRA AF – De primeira qualidade. A casca da fruta deverá estar mais amarela do que verde, firme, sem podridão ou manchas escuras indicando que está muito amadurecida, sem danos ou amassada. ORGÂNICA.	KG	R\$ 5,500	5000	R\$ 27.500,00
6	BANANA PRATA - De primeira qualidade. A casca da fruta deverá estar mais amarela do que verde, firme, sem podridão ou manchas escuras indicando que está muito amadurecida, sem danos ou amassada. CONVENCIONAL	KG	R\$ 5,780	3700	R\$ 21.386,00
	BANANA PRATA - De primeira qualidade. A casca da fruta deverá estar mais amarela do que verde, firme, sem podridão ou manchas escuras indicando que está muito amadurecida, sem danos ou amassada. ORGÂNICA.	KG	R\$ 7,510	1000	R\$ 7.510,00
7	CAQUI FUYU/ CHOCOLATE/ CAFÉ AF – De primeira qualidade. Deve estar maduro o suficiente para ser consumido, contudo não deve estar amolecido, indicando grau de maturação excessivo. Deve apresentar cor laranja brilhante e a polpa precisa ser firme. Não poderá estar machucado, rachado ou com sujeiras aderidas a casca. CONVENCIONAL	KG	R\$ 8,270	4000	R\$ 33.080,00
9	KIWI AF - Kiwi nacional, tipo 27, classe B, com peso unitário de 125 a 135g. A polpa deve apresentar coloração verde, a casca coloração marrom e o formato oblongo. Não serão tolerados frutos com defeitos como podridão e fermento, assim como não serão tolerados frutos muito maduros ou imaturos. ORGÂNICO	KG	R\$ 15,240	2000	R\$ 30.480,00
13	LIMÃO ROSA AF – Deve apresentar adequado estadio de maturação, casca lisa de cor laranja vivo e polpa suculenta. Deve ser entregue com pedúnculo, íntegro, isento de sujidades, manchas escuras ou brancas ou quaisquer outras que indiquem doença no produto. CONVENCIONAL	KG	R\$ 3,900	1000	R\$ 3.900,00
15	MAÇÃ GALA/ FUJI AF - Deverá estar madura, vermelha e firme, apresentar casca brilhante, sem manchas escuras ou batidas. Devem ser limpas e frescas, sem a presença de sinais de podridão ou picadas de insetos. CONVENCIONAL	KG	R\$ 7,960	24000	R\$ 191.040,00
22	MORANGO AF – Deve apresentar tamanho grande e coloração vermelha característica. Deve estar firme, vermelho por inteiro e sem partes amolecidas. Deve ser entregue em caixa de papelão contendo no máximo 2kg. CONVENCIONAL	KG	R\$ 27,700	299	R\$ 8.282,30

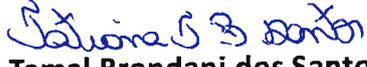
24	PESSEGO AF – De primeira qualidade. Deverá estar em estadio médio de maturação, ou seja, não estar muito maduros nem verdes. Devem ser firmes, de cor amarelada a vermelho. A polpa deve ser amarelada. Não deverá conter sujidades aderidas, sinais de batimento, podridão ou picadas de inseto. CONVENCIONAL	KG	R\$ 10,360	4000	R\$ 41.440,00
25	PONKAN AF – De primeira qualidade. Deverá estar madura, firme, limpa e intacta, ser de tamanho médio, sem manchas, sem danos e sem sujidades. Deve ser entregue com pedúnculo. CONVENCIONAL	KG	R\$ 5,580	14000	R\$ 78.120,00
<b>GRUPO 4 - PÃES, BOLOS E BOLACHAS - ENTREGA QUINZENAL OU SEMANAL</b>					
1	Pão caseiro fatiado SIMPLES ou COLORIDO PRODUZIDO COM VEGETAIS/TUBÉRCULOS SEM AÇÚCAR, produzido de forma artesanal, com utilização de insumos naturais, sem adição de açúcar, conservantes, corantes e outros aditivos. Peso médio do produto de 500 gramas a 01 kg. Pão contendo farinha de trigo, óleo vegetal, sal, fermento instantâneo, podendo ser acrescido tubérculos em geral. O pão deverá apresentar-se leve, com crescimento adequado e ser assado de maneira que não apresente aspecto cru. Deverá ser embalado, conter ingredientes utilizados, data de fabricação e prazo de validade, produtor responsável. ORGÂNICO.	KG	R\$ 22,59	1000	R\$ 22.590,00
<b>GRUPO 6 - OUTROS - ENTREGA SEMANAL, QUINZENAL OU MENSAL</b>					
3	VEGETAIS EM CONSERVA - PEPINO, ABOBRINHA, QUIABO E AFINS - É constituído por estes vegetais/legumes inteiro ou cortado em rodela devidamente pré-preparado e pré-higienizado, imerso numa solução de vinagre, sal, água e açúcar.	und	R\$ 10,76	2500	R\$ 26.900,00
					<b>R\$ 1.259.668,38</b>

Almirante Tamandaré, 14 de fevereiro de 2025

  
**Adriane de Fatima Trevisan**  
 Presidente da comissão

  
**Vera Von Kriger**  
 Diretora da SME

  
**Fabio Hoffmann**  
 Nutricionista QT do PNAE

  
**Tatiana Tomal Brondani dos Santos**  
 Nutricionista RT do PNAE

  
**Cristina Sokolowski**  
 Nutricionista QT do PNAE

  
**Cristina Samia Yebahi**  
 Membro do CAE/Diretora do NAF